



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 12

PROCESSO Nº 84/2017

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às oito horas do dia vinte e oito de Novembro de dois mil e dezessete, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 85/2017, reunida com o objetivo de analisar proposta apresentada da empresa BANDA SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 07.178.522/0001-27, para apresentação em Show Natalino à ser realizado no dia 23 de Dezembro de 2017 na Cidade de Alpestre- RS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW NATALINO DA BANDA SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO LTDA - ME, a ser realizado no dia 23 de Dezembro de 2017 na Cidade de Alpestre- RS.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

A escolha da contratação da Banda Sabor do Som Sonorização Ltda - ME, a ser realizado no dia 23 de Dezembro de 2017, na Cidade de Alpestre- RS, fundamenta - se, por ser consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza em toda região e em diversos estados, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a Banda Sabor do Som Sonorização Ltda - ME possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da contratação de show artístico musical, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), informado pela Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Turismo, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

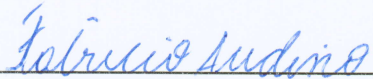
Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 28 de novembro de 2017.

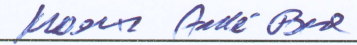


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

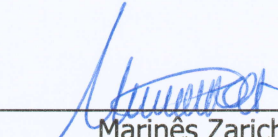
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Fabricio Audino
Presidente Comis. Licitações



Marcos André Pasa
Membro Comis. Licitações



Marinês Zarichta
Membro Comis. Licitações

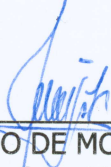


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE SHOW NATALINO DA BANDA SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO LTDA - ME a ser realizado no dia 23 de dezembro de 2017 na cidade de Alpestre- RS, da empresa BANDA SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 07.178.522/0001-27, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) com base no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 84, Inexigibilidade Nº 12/2017.

Alpestre, 28 de novembro de 2017.



ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal